



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

A vereadora que subscreve, nos termos dos artigos 87, inciso VII, e 95, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicita, após ouvido o Plenário desta Casa, envio da **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE em apoio à nomeação de trabalhadoras e trabalhadores aprovados no Concurso Público nº 001/2016 da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) para provimento de diversos cargos.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Diversas trabalhadoras e trabalhadores aprovados no Concurso Público nº 001/2016 da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) do Município de Porto Alegre ainda não foram nomeados, embora vários cargos estejam em vacância.

A validade do concurso fora prorrogada até 15/03/2023 para provimento dos cargos de agente administrativo, agente de apoio técnico, analista de gestão de pessoas, analista de sistemas, contador, economista, eletrotécnico, engenheiro civil, engenheiro eletricista, médico do trabalho, psicólogo, técnico de enfermagem do trabalho, técnico de informática com ênfase em programação, técnico de informática com ênfase em suporte e técnico de processos administrativos e contábeis.

Para os cargos de serralheiro, agente de atendimento ao público, agente de fiscalização de trânsito e transporte, eletricista e inspetor de segurança veicular, a validade do concurso fora prorrogada até 07/06/2023.

Vale ressaltar que dos 13 cargos vagos para técnico de processos administrativos e contábeis, 2 para engenheiro civil, 2 para economista, 2 para analista de sistemas e 4 para analista de gestão de pessoas, nenhum fora provido até o momento^[1], às vésperas do vencimento do certame.

Salienta-se, ainda, a importância da nomeação destas trabalhadoras e destes trabalhadores, tendo em vista que a EPTC é responsável por regular e fiscalizar as atividades relacionadas com o trânsito e os transportes do Município de Porto Alegre. Portanto, a qualificação da estrutura desta empresa pública é fundamental no aprimoramento do sistema de mobilidade urbana de Porto Alegre, mostrando-se imperativo que o executivo tome medidas tendentes à mais ágil nomeação possível dos profissionais em questão.

Assim, em apoio à nomeação das trabalhadoras e trabalhadores aprovados no Concurso Público nº 001/2016 da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), para provimento dos referidos cargos que ainda estão em vacância, é que fundamentamos a presente moção de solidariedade, pelos motivos acima expostos.

VEREADORA KAREN SANTOS

[1] http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/transparencia-entidades/usu_doc/eptcquadrosintesejaneiro2023.pdf



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador(a)**, em 10/03/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0518902** e o código CRC **CABA7C34**.

Referência: Processo nº 152.00059/2023-31

SEI nº 0518902